



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1810  
Ano 2025  
Página 1 de 4

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Legislação

Portarias Municipais ..... 2

### Secretaria Municipal de Saúde

Homologação ..... 4

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: [camesp@pinhal.sp.gov.br](mailto:camesp@pinhal.sp.gov.br)

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: [www.camarapinhal.sp.gov.br](http://www.camarapinhal.sp.gov.br)

### Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: [secretaria@pinhal.sp.gov.br](mailto:secretaria@pinhal.sp.gov.br)

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1810  
Ano 2025  
Página 2 de 4

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Legislação

### Portarias Municipais

#### PORTRARIA N° 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 421, de 13.01.2025;

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica contratado a partir de 14.01.2025, o sr. **ANTONIO CELSO CARDOSO FILHO**, portador do RG nº 26.562.047-8, para exercer, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego em comissão de Diretor de Departamento – Jurídico, referência salarial nº 24.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 13 de janeiro de 2025.

**SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa  
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1810  
Ano 2025  
Página 3 de 4

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025

## PORTARIA N° 039, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 420, de 13.01.2025;

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica contratado a partir de 14.01.2025, o sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES**, portador do RG nº 33.331.022-6, para exercer, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego em comissão de Diretor de Departamento – Serviços Urbanos, referência salarial nº 24.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 13 de janeiro de 2025.

**SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa  
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1810  
Ano 2025  
Página 4 de 4

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025

## Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Homologação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, **HOMOLOGA** os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **PROCESSO N° 325**, objeto do(a) **referente AQUISICAO DE MEDICAMENTOS MANDADO JUDICIAL USO PACIENTE**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora(s) / detentora(s) da proposta mais vantajosa:

- DROGARIA ANTUNES MARTINS LTDA (CNPJ nº. 19.472.221/0001-90) referente ao(s) item(s) nº. 01, no valor total de R\$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais)

Espírito Santo do Pinhal (SP), 15 de JANEIRO de 2.025.

SERGIO FERREIRA DO CARMO

Secretário Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)